

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-28/2024
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000005/2024
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 3: A RUSSI SERVIÇOS poderá participar do pregão e enviar sua proposta normalmente considerando a condição de faturamento das licenças do fabricante IBM a ser realizada pela INGRAM MICRO conforme anteriormente descrito? Caso a resposta ao questionamento 1.1. seja positiva, é necessário que a INGRAM MICRO assine o contrato conjuntamente com a RUSSI SERVIÇOS e o BDMG?

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo IV, Cláusula oitava, item 8.6 o BDMG realizará o pagamento dos serviços em conta corrente de titularidade da CONTRATADA. Conforme Edital, Anexo IV, Cláusula nona, item 9.2, 'a', é obrigação da CONTRATADA realizar o objeto contratado conforme todos as condições fixadas no edital.

Ressalte-se que, conforme Edital, Anexo II, item 2.5.2, as licitantes deverão apresentar declaração do fabricante da solução que comprove parceria ativa com a licitante e que esta é certificada para a prestação de serviços técnicos especializados em seus produtos.

QUESTIONAMENTO 4: Qual prazo deve ser considerado para efeito do fornecimento de cada um dos 5 (cinco) itens abaixo listados no OBJETO do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA? Serão 12 ou 16 meses?

RESPOSTA: O fornecimento dos itens listados no Edital, Anexo I, item 1.1, obedecerá as condições previstas no edital, Anexo IV, Cláusula Terceira e seus respectivos subitens.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG